



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CARANGOLA - MG

Resolução nº 09/2022

“Dispõe sobre criação da Comissão para procedimentos de registros na inscrição no ano de 2022.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARANGOLA/MG (CMAS- Carangola/MG), na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015 que “Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município e dá outras providências”, e em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de registro e inscrição, instituída pelo CMAS que tem por finalidade receber, avaliar e emitir parecer aos pedidos de registros e inscrição conforme as regras estabelecidas na Resolução 08/2022.

Parágrafo Único – A Comissão organizadora será responsável pela condução do processo de registro e inscrição para o Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG.

Art. 2º - A Comissão organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Elisa de Paiva Pereira (representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG).


II – Jaime Silva Machado, (representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG).

III- Lilian Silvino de Melo (representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG).

IV- Marieta Gonçalves (representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Carangola/MG).

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carangola/MG, 09 de junho de 2022.


Jádi Guedes Moraes
Presidente do CMAS- Carangola/MG